



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Sistema de Acompanhamento Legislativo

Expediente de atendimento
SSP-EXP-2020/02851

Data de Produção	28/07/2020
-------------------------	------------

Interessado	Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputado Estadual Rafa Zimbaldi
Assunto	IND 3018/2020 - Indica a implantação de uma Delegacia da Mulher no Município de Caçapava.
Número de Referência	IND 3018/2020

ADRIANA GOMES ALVES
Assistente
Sistema de Acompanhamento Legislativo



SSPEXP202002851A

Classif. documental	006.01.10.004
---------------------	---------------



Fechar

Tipo	Ano	Número	Nº Processo	Ano Processo
IND	2020	3018	00000003018	2020

.....Autor: RAFA ZIMBALDI
 Órgão: .AL - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

OBJETO

INDICO, NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA XIV CONSOLIDAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, JOÃO DÓRIA, A IMPLANTAÇÃO DE UMA DELEGACIA DA MULHER NO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA.

ANDAMENTO

Data	Descrição	Documento
28/07/2020	INDICAÇÃO	3018_2020.pdf

Novo Andamento

INSTRUÇÃO

Data	Pasta/Empresa	Situação
28/07/2020	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Aguardando Manifestação

Fechar





INDICAÇÃO Nº 3018, DE 2020

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, João Dória, a implantação de uma Delegacia da Mulher no Município de Caçapava.

JUSTIFICATIVA

O município de Caçapava conta com aproximadamente 93 mil habitantes e conta com apenas uma delegacia, que dispõe de um único escrivão para cuidar dos casos relacionados a violência doméstica. A falta de agilidade e atendimento específico voltado a estes atendimentos influencia diretamente na vida das vítimas, que podem pagar com a vida durante o lento e ineficaz processo.

Inobstante a gravidade da situação, o atual efetivo tem trabalhado com extrema sobrecarga e não há profissionais específicos para lidar com essa situação, fazendo com que as vítimas tenham de ser atendidas por policiais do sexo masculino, visto que a cidade possui cerca de 400 medidas protetivas já expedidas para mulheres vítimas de violência.

Destarte, exaramos a presente indicação demonstrando a urgente necessidade de se implantar uma Delegacia da Mulher atender as necessidades inadiáveis da população feminina do município Caçapava e assim, fornecer atendimento humanizado as vítimas e garantir eficiência e segurança, resguardando-se inúmeras vidas.

Sala das Sessões, em 21/07/2020.

a) Rafa Zimbaldi



28/07/2020

SIALE - Sistema de Acompanhamento Legislativo - Adriana Gomes Alves - 28/07/2020



Governo do Estado de São Paulo Correio Eletrônico

Sistema de Acompanhamento Legislativo 28/07/2020 12:42:33

De: Casa Civil

Para: renatolems@sp.gov.br, adalves@sp.gov.br, jmorcelli@sp.gov.br, dmacellaro@sp.gov.br, abcamilo@sp.gov.br

CC:

Assunto: Indicação nº 3018/2020

Senhor Secretário,

Por determinação do Senhor Secretário Chefe da Casa Civil, dirijo-me a Vossa Excelência, para encaminhar a presente INDICAÇÃO, de nº 3018/2020, de autoria do(a) deputado(a) e/ou Comissão RAFA ZIMBALDI para avaliação e manifestação.

Na oportunidade reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Everaldo Teixeira Dourado Junior
Subsecretário de Assuntos Parlamentares

[Imprimir](#)

[Fechar](#)





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Sistema de Acompanhamento Legislativo

Despacho

Interessado: Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputado Estadual
Rafa Zimbaldi

Assunto: IND 3018/2020 - Indica a implantação de uma Delegacia da Mulher no
Município de Caçapava.

Número de referência: IND 3018/2020

Cuida o presente de ofício eletrônico da Casa Civil, solicitando manifestação sobre o assunto epígrafe.

Encaminhe-se à **Delegacia Geral de Polícia**, para manifestação solicitando restituir instruído a esta Assessoria.

São Paulo, 28 de julho de 2020.

ADRIANA GOMES ALVES
Assistente
Sistema de Acompanhamento Legislativo





SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Delegacia Geral de Polícia Adjunta
Assistência Policial Judiciária
Serviço Técnico de Apoio às Delegacias de Polícia de Defesa da Mulher

JJF/plmz
NATUREZA : SSP-EXP-2020/02419
INTERESSADO : **Prefeitura Municipal de Caçapava**
ASSUNTO : Solicita a instalação de uma Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher no município de Caçapava.
DESPACHO : APJ/DGPAD – 1664/2020

Trata-se de Ofício nº 304/2020, da Prefeitura Municipal de Caçapava, solicitando a implantação de uma Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher no município de Caçapava.

O expediente foi remetido ao Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 1 – São José dos Campos para manifestação, sendo informado pelo Delegado Seccional de Polícia de São José dos Campos que Caçapava conta com uma população de 94.263 habitantes, tratando-se, portanto, de município apto para a instalação de uma unidade especializada. Contudo, sem a designação de Policiais Cíveis para atuarem na Delegacia, não há, no momento, condições para a instalação pretendida.

A Diretoria do DEINTER 1 corroborou as ponderações apresentadas e asseverou que o pleito, para sua implantação, deverá ser acompanhada dos recursos humanos necessários ao desenvolvimento eficiente das atividades inerentes à especializada.





SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Delegacia Geral de Polícia Adjunta
Assistência Policial Judiciária
Serviço Técnico de Apoio às Delegacias de Polícia de Defesa da Mulher

Ante o exposto, no momento não há como atender a solicitação inicial, sem prejuízo de nova apreciação quando presentes os recursos necessários.

Restitua-se o presente ao **Gabinete da Assessoria Especial Parlamentar da Pasta** por intermédio da Assistência Policial Civil.

São Paulo, 15 de julho de 2020.

ELISABETE FERREIRA SATO
Delegada Geral de Polícia Adjunta





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Sede DGPAD

Despacho

Interessado: Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputado Estadual
Rafa Zimbaldi

Assunto: IND 3018/2020 - Indica a implantação de uma Delegacia da Mulher no
Município de Caçapava.

Número de referência: IND 3018/2020

DESPACHO : APJ/DGPAD - 1762/2020

Trata-se de Indicação nº 3018/2020, de autoria do Deputado Estadual Rafa Zimbaldi, solicitando a implantação de uma Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher no Município de Caçapava.

Trata-se de expediente idêntico ao SSP-EXP nº 2020/02419, o qual foi objeto de análise e manifestação por parte desta Delegacia Geral de Polícia Adjunta conforme Despacho nº 1664/2020, ora juntado.

Posto isso, restitua-se o presente expediente ao Gabinete da Assessoria Especial Parlamentar da Pasta, por intermédio da Assistência Policial Civil.

São Paulo, 30 de julho de 2020.

Elisabete Ferreira Sato
Delegado de Polícia Diretor
DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Sede DGPAD



PCSPDES202012848A

Classif. documental

006.01.10.004





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Secretaria Executiva PC

Ofício

Número de Referência: IND 3018/2020

Interessado: Secretário Executivo da Casa Civil - Dr. Antônio Carlos Rizeque Malufe

Assunto: IND 3018/2020 - Indica a implantação de uma Delegacia da Mulher no Município de Caçapava.

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção a Indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Rafa Zimbaldi, venho através deste encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pela Delegacia Geral de Polícia.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 03 de agosto de 2020.

YOUSSEF ABOU CHAHIN
Secretário Executivo da Polícia Civil
Secretaria Executiva PC



SSPOF1202001060A

Classif. documental

006.01.10.003

